

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0114, DE 15 DE MAIO DE 2.017.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que específica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor Marciano Alves de Melo, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Hospital Municipal Santa Luzia, matrícula 55462-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 15 de Maio de 2017.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:6C2ED24D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/05/2017. Edição 1848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>